



## **INDICAÇÃO Nº 002/2024**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação por meu intermédio tem como objetivo principal a suplementação das despesas orçamentárias, conforme abaixo, para serem remanejadas para ações e serviços, considerando o impedimento de ordem técnica que integra a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas nas emendas impositivas destinadas encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas às referidas emendas, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
15 452 1313 9100 20240099 449052 (100)	EMENDA - INFRAESTRUTURA	R\$ 16.800,00	27 812 0052 9077 20240162 335043 (100)	EMENDA - NOVO HORIZONTE FC	R\$ 16.800,00

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
27 812 0720 9032 20240177 335043 (100)	EMENDAS - ONG VILA AMÉRICA	R\$ 7.000,00	27 812 0052 9077 20240162 335043 (100)	EMENDA - NOVO HORIZONTE FC	R\$ 7.000,00

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
20 605 0669 9031 20240156 335043 (100)	EMENDAS - SINDICATO RURAL	R\$ 3.000,00	27 812 0052 9077 20240162 335043 (100)	EMENDA - NOVO HORIZONTE FC	R\$ 3.000,00



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
20 605 0669 9031 20240156 335043 (100)	EMENDAS - SINDICATO RURAL	R\$ 4.000,00	27 812 0052	EMENDA - Ipameri Moto Fest 2024	R\$ 4.000,00

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
27 812 0720 9032 20240177 335043 (100)	EMENDAS - ONG VILA AMÉRICA	R\$ 2.000,00	27 812 0052	EMENDA - Ipameri Moto Fest 2024	R\$ 2.000,00

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
27 812 0720 9032 20240177 335043 (100)	EMENDAS - ONG VILA AMÉRICA	R\$ 3.000,00	20 605 0669 9071 20240157 335043 (100)	EMENDA - Ass. Team Ropping	R\$ 3.000,00

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
10 301 1004 9040 20240359 339030 (102)	EMENDAS - NASF	R\$ 19.000,00	10 301 1004 9035 20240357 335043 (102)	EMENDAS-PESTALOZZI	R\$ 19.000,00

<b>Dotação Reduzida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Dotação Acrescida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
10 301 1004 9035 20240357 335043 (102)	EMENDAS - PESTALOZZI	R\$ 30.000,00	10 301 1004 9036 20240358 449052 (102)	EMENDAS - ESF III - DOM VITAL	R\$ 3.750,00
			10 301 1004 9041 20240358 449052 (102)	EMENDAS - ESF VII - VALENTIM ROQUE	R\$ 3.750,00
			10 301 1004 9042 20240361 449052 (102)	EMENDAS - ESF VIII - SAN REMO	R\$ 3.750,00
			10 301 1004 9043 20240362 449051 (102)	EMENDAS - ESF V - VILA CARVALHO	R\$ 3.750,00
			10 301 1004 9044 20240363 449051 (102)	EMENDAS - ESF II - CICADD	R\$ 3.750,00
			10 301 1004 9046 20240365 449052 (102)	EMENDAS - ESF VI - DOMICIANO	R\$ 3.750,00
			10 301 1004 9098 20240368 449051 (102)	EMENDA - ESF I - SANTA MARIA	R\$ 3.750,00
			10 301 1004 9099 20240370 449052 (102)	EMENDA - ESF IV - CENTRO	R\$ 3.750,00

Recomenda-se que o Executivo Municipal promova a suplementação/remanejamento das despesas por meio de um decreto, alocando os recursos necessários para a execução das emendas impositivas. Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do nosso município.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral das emendas impositivas, assegurando a execução dos projetos e ações



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

*Alisson Rosa*  
Vereador